

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

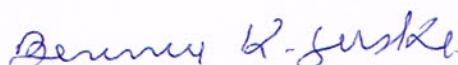
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 16 DE MAIO DE 2017

Aprova as contas do  
Prefeito Municipal  
relativas ao exercício de  
2014.

Artigo 1º. São aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Sertão Santana relativas ao exercício de 2014 conforme processo 003000-0200/14-1 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º. O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, 25 de maio de 2017.

  
**Berenice Koller Guske**  
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 103/2017 @  
Data 17/05/17 10h46

  
**Edson Espitalier Brasil**

  
**Alexandre Kologeski**

  
**Vilson Siegerstatter**

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 17 / 5 / 2017

Até:    /    /   

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.  
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!